

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO	NUM:441	ANO:2018	DATA:30-11-2018
ATO			
PROTOCOLO: 18408	ANO:2018	Consulte Protocolo	
DISPONIBILIZADO: DA_e	DATA:30-11-2018	PG:00	
MATRÍCULA:			

ATO TRT GP N. 441/2018

João Pessoa, 30 de novembro de 2018.

Designa equipe de transição dos cargos de direção deste Regional para o biênio 2019/2020 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 18408/2018,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Resolução n. 95/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT GP n. 437/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para comporem a equipe de transição dos cargos de direção deste Regional, Biênio 2019/2020, o Juiz Adriano Mesquita Dantas (coordenador) e os servidores: Alexandre Gondim Guedes Pereira (membro), Iselma Maria de Sousa Rodrigues (membro), Rossana Lourenço Gomes Marinho (membro) e Marcelo Teixeira Correa de Oliveira (membro).

Art. 2º São interlocutores da atual gestão junto à equipe de transição todos os titulares das unidades responsáveis pelo processamento e execução da gestão administrativa.

Art. 3º Até o quinto dia útil da segunda quinzena de dezembro, a Direção-Geral de Secretaria encaminhará à equipe de transição os relatórios de transição de que trata o ATO TRT GP n. 437/2018.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente